

Salinópolis (PA), 11 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo
Carlos Alberto de Sena Filho
Prefeito Municipal de Salinópolis

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Vimos, por meio deste, apresentar a justificativa para a necessidade de prorrogação da vigência do Contrato nº 20230267, oriundo do Pregão Eletrônico nº 018-2023-SRP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de telecomunicações de conectividade à rede mundial de internet, com banda larga ilimitada, mediante implementação, operação e manutenção de link de acesso dedicado com conexão em fibra óptica, em conformidade com as especificações estabelecidas nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações, incluindo o fornecimento de equipamentos, manutenção, transporte e instalação.

A prorrogação contratual mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de natureza contínua, já devidamente implantados e em pleno funcionamento, essenciais ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas no Município de Salinópolis/PA.

Ressalta-se que a interrupção dos referidos serviços comprometeria significativamente o funcionamento das atividades administrativas e operacionais da área da saúde, prejudicando o acesso a sistemas informatizados, comunicação institucional e execução de serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a prorrogação da vigência contratual encontra respaldo na necessidade de manutenção da continuidade do serviço público, bem como na vantajosidade para a Administração, uma vez que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória pela contratada.

Atenciosamente,

Waldinéia Pontes Magalhães
Secretária Municipal de Saúde